



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 099 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Gerente de Compras, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADO, o Senhor **MARCOS TULIO BELEM FARIAS JUNIOR**, CPF: nº 013.800.161-85, do cargo de Gerente de Compras deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal